

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.340/2026**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Carneiro Ribeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.825/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-Q7LTD/CEE-ES nº. 597/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Carneiro Ribeiro, situada na Rua José Vieira de Souza, s/nº., Bairro Quincas Machado, município de Guaçuí, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, ES, a partir do final do ano letivo de 2022.

Vitória, ES, 07 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 07 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação